

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 029/2013
Convênio MTE/SENAES nº 74/2012
SICONV nº 776121/2012

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, torna público que realizará Cotação Prévia de Preço, **tipo Menor Preço**, nos termos do Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, das Portarias Interministeriais nº. 127 de 29 de maio de 2008 e nº 507 de 24 de novembro de 2011 e pelas condições exigidas neste edital, para a contratação de Consultorias Técnicas, conforme previsto no projeto de **"Apoio a Gestão Social, Inclusão produtiva e Dinamização Econômica de Redes de Cooperação Solidária"**, Convênio MTE/SENAES nº 74/2012 e SICONV 77612/2012, celebrado em 26 de dezembro de 2012 e publicado no dia 27 seguinte.

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de consultoria técnica para construção e formalização das premissas de certificação em Comércio Justo, em conformidade com o Plano de Trabalho da "Rede Central de Cooperativas COPACAJU" e previsto no Plano de Atividades do convênio supra, e nas demais cláusulas deste edital.

1.2 A consultoria técnica destina-se a realização de oficinas de construção das normas de controles internos ajustados às exigências da certificadora e a sistematização do Manual de Controles Internos, conforme descrito no item 3 abaixo.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação visa executar a despesa com horas técnicas destinadas a contratação de consultorias técnicas, previstas na rubrica 3.3.3, da atividade 3.3 – "Implantação e operacionalização da BSC COPACAJU", constante do Plano de Atividades (PAT) que integra o convênio MTE/SENAES nº 74/2012 de 26/12/2012.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 – Realização de consultorias para a "Rede Central de Cooperativas COPACAJU" e dos empreendimentos participantes, conforme disposto no subitem 1.2 e no quadro a seguir:

Consultoria	Plano de Trabalho			
	Produto	Itens	Descrição	Carga horária prevista
Consultoria especializada para construção e formalização das premissas de certificação em Comércio Justo	01	01	Oficinas de construção das normas de controles internos ajustados às exigências da certificadora	160
	02	01	Sistematização do Manual de Controles Internos	160

4 – PRODUTOS EXIGIDOS

4.1 – Relatórios das atividades realizadas, listas de presença e a sistematização do Manual de Controles Internos, conforme manual técnico da UNISOL BRASIL.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – As empresas interessadas deverão contemplar os seguintes pontos:

1. Estar constituída há pelo menos 01 ano;
2. Comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto desejado;
3. Estar em dia com suas obrigações tributárias e fiscais;
4. Os interessados deverão estar cadastrados no **SICAF** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb).

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – A proposta de preços deverá ser enviada **impreterivelmente até o dia 02 de dezembro de 2013** por meio do endereço eletrônico: selecao2013@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto **COTAÇÃO Nº 029/2013**.

6.2 – A proposta encaminhada deverá seguir o modelo que consta no Anexo I.

6.3 – A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios das mensagens eletrônicas.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.2 – A escolha recairá pela proposta que apresentar Menor Preço, desde que contempladas todas as exigências deste termo.

7.3 – No caso de empate entre duas ou mais propostas a comissão de seleção indicará aquela que melhor atenda as necessidades do projeto.

7.4 – O resultado final desta Cotação Prévia será divulgada no site da UNISOL BRASIL (www.unisolbrasil.org.br).

8 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 – A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação;

8.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do contrato social e última alteração, ou instrumento similar;
- Certidão negativa da receita federal, estadual e municipal;
- Certidão negativa da previdência;
- Certidão negativa do FGTS; e
- Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa; e
- Currículo dos profissionais envolvidos atualizados e devidamente assinados.

10 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1 – A vigência da contratação da prestação de serviços será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada de comum acordo, observada a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio que originou esse instrumento.

10.2 – A qualquer tempo pode ser revogada a contratação do prestador de serviços que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital e aos padrões de qualidade exigível pela UNISOL BRASIL.

11 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 – O valor máximo da hora de consultoria técnica é de R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo que a efetivação do pagamento está condicionada a execução da prestação dos serviços com a entrega de relatórios das atividades e dos produtos previstos, bem como da aprovação da coordenação técnica da UNISOL BRASIL.

11.2 – O total máximo de horas de consultoria técnica previstas no Plano de Trabalho da REDE para este edital é de 320 (trezentos e vinte) horas a serem executadas no período de vigência contratual.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2013.

Vicente Afonso Armonia
Presidente da Comissão de Licitação – UNISOL BRASIL

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
UNISOL BRASIL
São Bernardo do Campo/SP

Ref.: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 029/2013**

Objeto: Contratação de consultoria técnica para a realização de oficinas de construção das normas de controles internos ajustados às exigências da certificadora e a sistematização do Manual de Controles Internos para a Rede Central de Cooperativas COPACAJU.

Proponente:
CNPJ:
Nome do representante legal:
CPF:
Endereço completo:
Telefone(s):
E-mail:

ATENÇÃO: apresentar valor para apenas 01 (um) lote.

PROPOSTA DE VALOR DA HORA DE CONSULTORIA TÉCNICA	
Numeral	Extenso
R\$	()

Anexar a essa proposta de preço:

- 1) Currículo empresarial atualizado; e
- 2) No mínimo 03 declarações de pessoas jurídicas que comprovem a capacidade técnica, conforme disposto no item 5, subitem 5.1, alínea 2 do edital.

Essa proposta, devidamente preenchida, assinada e com seus respectivos anexos, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: selecao2013@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 029/2013.

Declaramos que a empresa _____, CNPJ nº _____, atende todas as especificações contidas no Edital da Cotação de Preços nº 028/2013, e em especial dos itens 5 e 8.

Local, data

Nome, assinatura e nº do RG do responsável legal.